



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

Estabelece os Critérios do Instituto de Ciências Humanas para a Pontuação dos Títulos e Projeto Acadêmico para os Concursos Públicos

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 22 de fevereiro de 2016,

### **R E S O L V E:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - A presente Resolução Estabelece os Critérios do Instituto de Ciências Humanas para a Pontuação dos Títulos e Projeto Acadêmico para os Concursos Públicos.

Art. 2º - Esta resolução está subordinada à Portaria 1.329 de 11 de dezembro de 2015, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS CRITÉRIOS**

Art. 3º - Os Critérios de Pontuação dos Títulos são apresentados no Anexo A.

Art. 4º - Os Critérios de Pontuação dos Projetos Acadêmicos são apresentados no Anexo B.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 6º – Os critérios expressos nesta Resolução foram aprovados pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas em 22 de fevereiro de 2016.

Art. 7º - Esta resolução será revisada em até 12 meses após a data de sua assinatura.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

Art. 9º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2016.

---

**Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa**  
**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**ANEXO A**  
**PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

Concurso nº:

Avaliador(a):

**1. Pontuação dos Títulos**

**a. Formação Acadêmica**

0 a 2 pontos

não conta a habilitação exigida para o concurso

**b. Produção Científica**

0 a 2 pontos

**c. Atividade Profissional**

0 a 1 ponto

exercício do magistério ou atividade correlata

<b>Crítérios Formação Acadêmica (2 pontos)</b>	<b>Pontuação Por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Bolsas de pós-doutorado concluído; bolsas de produtividade concluída, conferidas por instituições de fomento; estudo, pesquisa e intercâmbio cultura de alto nível;	15	30	
2. Coordenação de projetos de pesquisa financiados por instituições de fomento; em andamento ou concluídos.	10	30	
3. Pós-Doutorado concluído.	10	30	
4. Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições de fomento; concluídos.	05	10	
Total		100	

OBS:

Sendo a pontuação máxima deste item 2 pontos, estabelecida pela portaria, o total de pontos alcançados pelo(a) candidato(a) na tabela acima (estabelecido como teto máximo de 100) será dividido por 50 no momento de conversão para o fechamento da nota.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

<b>Critérios Produção Científica (0 a 2 pontos)</b>	<b>Pontuação Por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Livros acadêmicos na área (Editora com conselho editorial)	1	30	
2. Livros acadêmicos fora da área (Editora com conselho editorial)	0,5	10	
3. Capítulos de livros acadêmicos (Editora com conselho editorial)	0,4	12	
4. Organização de livros com no máximo três organizadores. (Editora com conselho editorial)	0,6	30	
5. Artigos publicados em periódicos A/B1 (Qualis CAPES da área do concurso)	0,6	24	
6. Artigos publicados em periódicos B2 a B4 (Qualis CAPES da área do concurso)	0,4	20	
7. Artigos publicados em periódicos C a B5 (Qualis CAPES da área do concurso)	0,1	5	
8. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	0,2	6	
9. Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	0,3	9	
10. Orientação de doutorado	0,6	12	
11. Orientação de mestrado	0,4	8	
12. Orientação de monografia	0,2	4	
13. Orientação de iniciação científica	0,2	4	
14. Orientação de monografia de especialização	0,2	4	
15. Participação em banca de doutorado	0,4	8	
16. Participação em banca de mestrado	0,2	6	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

17. Participação em banca examinadora de concurso público no ensino sup.	0,2	2	
18. Coordenação de projeto de extensão	0,3	6	
Total:		100	

Sendo a pontuação máxima deste item 2 pontos, estabelecida pela portaria, o total de pontos alcançados pelo(a) candidato(a) na tabela acima (estabelecido como teto máximo de 200 pontos) será dividido por 100 no momento de conversão para o fechamento da nota.

<b>Crítérios Atividade Profissional (1 ponto)</b>	<b>Pontuação Por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Exercício do magistério superior em curso de graduação ou pós-graduação em instituição pública (6 semestres)	10 por semestre	60	
2. Exercício do magistério superior em curso de graduação ou pós-graduação em instituição privado (8 semestres)	5 por semestre	40	
Total		100	

Sendo a pontuação máxima deste item 1 ponto, estabelecida pela portaria, o total de pontos alcançados pelo(a) candidato(a) na tabela acima(estabelecido com um teto máximo de 100) será dividido por 100 no momento de conversão para o fechamento da nota

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**ANEXO B**  
**PONTUAÇÃO PROJETO ACADÊMICO**

Concurso nº:

Avaliador(a):

<b>Avaliação escrita do Projeto Acadêmico (80 pontos)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Proposta didático pedagógica para atuação na graduação	30	
2. Proposta didático pedagógica para atuação na pós-graduação	20	
3. Proposta de projeto de pesquisa na área do concurso	20	
4. Proposta de projeto de extensão na área do concurso	10	
Total	80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

<b>Critérios para avaliação da arguição (80 pontos)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Capacidade de sistematização de temas e objetos	5	
2. Capacidade de análise	3	
3. Capacidade de síntese	2	
4. Capacidade de expressão oral e clareza	10	
Total	20	

Sendo a pontuação máxima do projeto acadêmico 5 pontos conforme estabelecida pela portaria, o total de pontos alcançados pelo(a) candidato(a) na soma das duas tabelas acima (100) será dividido por 20 no momento de conversão para o fechamento da nota.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura